

Regulamento do Passatempo “Cuidar do seu bem-estar vale 500€ por mês”

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. A **Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão S.A.**, NIPC 502334967, com sede na Travessa de Santa Catarina, 8, 1200-403 Lisboa, é a entidade promotora (doravante designada “Farminveste” ou “Entidade Promotora”) do presente Passatempo.
- 1.2. O Passatempo **“Cuidar do seu bem-estar vale 500€ por mês”** decorrerá entre 1 de Maio de 2023 e 31 de Outubro de 2023.
- 1.3. Os prémios consistem na atribuição mensal de dez vales Saúde, de 20€ cada um, vinte vales de 10€ cada e vinte vales de 5€ cada, perfazendo um total de 500€.
- 1.4. O Passatempo **“Cuidar do seu bem-estar vale 500€ por mês”** prevê a atribuição de 1 prémio mensal de 500€, conforme o procedimento indicado em 4.
- 1.5. A participação no Passatempo **“Cuidar do seu bem-estar vale 500€ por mês”** é automática e, para isso, basta que os Utentes façam uma compra (apenas será considerada uma nova aquisição, com exclusão de troca ou devolução) com o Cartão Saúde, em qualquer farmácia da rede das Farmácias Portuguesas, independentemente do seu valor.

2. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Estão habilitados todos os Utentes titulares de Cartão Saúde que o utilizem conforme indicado no ponto 1.5.
- 2.2. O Utente titular do Cartão Saúde só tem de usar o seu cartão em qualquer compra numa das farmácias integradas na rede das Farmácias Portuguesas.
- 2.3. Cada transação corresponde a uma participação.

3. APURAMENTO DOS CONCORRENTES E CONTACTO

- 3.1. Para o efeito de participação no passatempo **“Cuidar do seu bem-estar vale 500€ por mês”** serão vencedores os titulares de Cartão Saúde que fizerem compras registadas a partir do dia 1 de Maio de 2022, com os números 2 000 000, 4 000 000, 6 000 000, 8 000 000, 10 000 000 e 12 000 000.
- 3.2. Para a obtenção dos dados do Cartão Saúde associado às compras referidas no ponto 4.1 será feita uma extração mensal que servirá para identificar os cartões contemplados e respetivos suplentes, de acordo com o ponto 2.3.
- 3.3. O vencedor será contactado por um representante da Entidade Promotora, por telefone ou por email.
- 3.4. No caso de não ser possível contactar o Utente vencedor, por este não se encontrar contactável ou por desatualização dos dados registados no sistema, será contactado o Utente titular de Cartão Saúde que fez a compra registada com o número imediatamente a seguir ao da compra premiada e assim sucessivamente, até ao limite de 5 compras seguintes.
- 3.5. Os vencedores serão contactados no final de cada mês de vigência do passatempo.

4. PRÉMIO E VALORES

- 4.1. Só será atribuído 1 prémio por Utente vencedor.

- 4.2. O prémio mensal é constituído por dez vales Saúde, de 20€ cada um, vinte vales de 10€ cada e vinte vales de 5€ cada, perfazendo um total de 500€, cada um com a validade de 1 ano a partir da data da sua emissão.
- 4.3. Os vales podem ser utilizados em qualquer farmácia da rede Farmácias Portuguesas
- 4.4. Os vales podem ser utilizados para abater uma qualquer na conta da farmácia, sendo aplicado ao valor total da fatura.
- 4.5. Os vales podem ser utilizados separadamente ou em conjunto numa única transação.
- 4.6. A utilização de cada vale não dá direito a troco.
- 4.7. Ao utilizar o vale, só são atribuídos pontos ao valor líquido a pagar
- 4.8. As ofertas correspondentes ao passatempo objeto do presente regulamento não são convertíveis em dinheiro.

5. DIVULGAÇÃO

- 5.1. A publicidade ao passatempo será efetuada pelas Farmácias Portuguesas, através de anúncios e formatos web.
- 5.2. As Farmácias onde os prémios forem atribuídos podem divulgar que a atribuição do prémio ocorreu no seu estabelecimento, mas não poderão divulgar, sem o seu consentimento prévio e expresso, a identidade do Utente vencedor.

6. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 6.1. Os seus dados pessoais “número de cartão saúde”, “nome”, “número de telefone ou telemóvel”, e, “endereço de email” serão tratados pela FARMINVESTE - INVESTIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E GESTÃO, S.A. (FARMÁCIAS PORTUGUESAS), com NIPC 502.334.967 e sede na Travessa de Santa Catarina, 8, 1200-403 Lisboa para a seguinte finalidade:
 - a) Realização do passatempo e comunicação dos resultados, tendo por fundamento a execução do contrato com as FARMÁCIAS PORTUGUESAS e o compromisso de disponibilizar ofertas especiais que possam ser do interesse dos seus clientes; e
- 6.2. Sem os dados pessoais não poderemos realizar o passatempo nem dar seguimento à atribuição do seu prémio, pelo que, caso se oponha ao tratamento dos dados pessoais, não poderemos atribuir-lhe o seu prémio.
- 6.3. AS FARMÁCIAS PORTUGUESAS irão guardar estes dados pessoais por um prazo máximo de vinte e quatro (24) meses, acrescido de prazo de caducidade ou prescrição.
- 6.4. As FARMÁCIAS PORTUGUESAS poderão utilizar prestador(es) de serviços no tratamento dos seus dados pessoais no âmbito do cumprimento das finalidades descritas, sem prejuízo de comunicações que resultem por obrigações legais e/ou regulamentares, nomeadamente, junto a autoridades públicas.
- 6.5. Sem prejuízo do direito a apresentar reclamação à autoridade de controlo (www.cnpd.pt), poderá exercer os seus direitos previstos na legislação (acesso, retificação, apagamento, limitação, oposição, portabilidade) e retirar o seu consentimento através do email geral@farmaciasportuguesas.pt.
- 6.6. Pode ainda contactar o nosso Encarregado da Proteção de Dados através de contacto escrito para o email dpo@anf.pt.

7. INFORMAÇÕES E RECLAMAÇÕES

- 7.1. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Entidade Promotora e das suas decisões não caberá recurso.
- 7.2. A Entidade Promotora reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o Passatempo.
- 7.3. Qualquer pedido de informação ou reclamação sobre o presente Passatempo deverá ser enviado para o seguinte endereço de e-mail: farmaciasportuguesas@anf.pt.
- 7.4. A participação no Passatempo está condicionada à aceitação integral do presente Regulamento, com as alterações, anexos e aditamentos que, a qualquer altura e sem necessidade de aviso prévio, venham a ser introduzidas pela Entidade Promotora, independentemente do veículo de comunicação pelo qual sejam publicitados.